



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Extrato de Convênios	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal da Cultura- COMCULT	6
Poder Legislativo	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Extrato de Convênios



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa: Nº 014/2024.

Termo de Colaboração Municipal: Nº 014/2024.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

Objeto Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso tesouro repassado pelo município que será destinado ao Custeio do menor L.E.S.S, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

RATIFICO o Procedimento de Dispensa nº 14/2024 e o Termo de Colaboração nº 14/2024, datado de 26 de Fevereiro de 2024, firmado entre o Município de Martinópolis e a OSC “Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos”, que tem por objetivo recurso municipal proveniente de Subvenção Social repassado pelo município que será destinado ao Custeio dos serviços para atendimento especializado de apoio a pessoa com deficiências visuais e família, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.159/2017.

Martinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2024.


VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal


ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN
Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 3 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Artigo 178, inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Procedimento de Dispensa: Nº 014/2024.

Termo de Colaboração Municipal: Nº 014/2024.

Órgão Público: Município de Martinópolis/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

Objeto Constitui objeto deste Termo de Colaboração, recurso tesouro repassado pelo município que será destinado ao Custeio do menor L.E.S.S, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste termo.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Considerando que a OSC “Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos”, tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a autonomia das PDVs a partir de suas necessidades e potencialidades individuais, buscando prevenir situações de risco, de exclusão e isolamento, contribuindo com a promoção do acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de toda a rede socioassistencial e aos serviços de outras políticas públicas, entre elas: educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação;

Considerando ainda que se trata de uma demanda a qual o município não possui estrutura para atendimento e a Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos é a única que se encontra na região;

Considerando finalmente que, através desta parceria buscamos a promoção da habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e sua família, onde a Instituição promove ações e atendimentos multiprofissionais e interdisciplinares com o objetivo de desenvolver a autonomia, e através dos serviços prestados a instituição demonstra melhorias na qualidade de vida da pessoa com deficiência.

JUSTIFICA-SE, nesse ato, a dispensa de chamamento público para o repasse de recursos financeiros pelo município para viabilizar o Custeio dos serviços de atendimento do menor L.E.S.S.

Martinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2024.

ALINE ANDRADE SOUZA POCELAN

Diretora Substituta do Dep. de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 4 de 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP
Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 014/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO
FILANTRÓPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS

CNPJ: 44.862.407/0001-01.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE COLABORAÇÃO,
RECURSO TESOUREO REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO
AO CUSTEIO DO MENOR L.E.S.S., DE ACORDO COM O PLANO DE
TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

PRAZO: 31/12/2024.

Martinópolis/SP, 26 de Fevereiro de 2024.



VALDEC SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 018/2024 - Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024, AUTORIZA a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Sr. Oswaldo dos Santos Costa, portador da cédula de identidade RG nº 8.***.49*-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 095.***.***-87, residente e domiciliado na Rua José Maria Sanches, nº 956, Centro, Martinópolis/SP, para instalação e funcionamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social deste Município, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), mensais, com fundamento no artigo 74, V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. - Martinópolis/SP, 29/02/2024. - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS. LOCADOR: OSWALDO DOS SANTOS COSTA. DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), SENDO R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), MENSAIS. Martinópolis/SP, 29/02/2024. - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 6 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCULT



Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. Aos **28 de fevereiro de 2024** às 13h15m, de forma virtual através da plataforma Google Meet reuniram-se os presentes conforme lista de presença anexo. **ABERTURA** – A vice-presidente do COMCULT, Sra. Maria Luciana da Silva Sant’Ana cumprimenta e agradece a presença de todos os conselheiros. **PRIMEIRO ÍTEM EM PAUTA** – A vice-presidente inicia a reunião colocando em votação a escolha para a nova presidência do COMCULT, devido a desistência da Sra. Geovana Muniz, que alegou motivos pessoais como impedimento para seguir no exercício da função. O Sr. Flávio Henrique Mello, candidatura única, foi eleito por unanimidade, após votação aberta ao aptos a votarem. **SEGUNDA ÍTEM EM PAUTA** – A vice-presidente comunicou sobre o encaminhamento ao Poder Executivo, substituindo os representantes dos meios de comunicação por representantes de Artes Cênicas. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, o presidente eleito agradeceu aos membros do COMCULT pela votação recebida e comunicou que a próxima reunião será no dia 12 de março de 2024, às 13h:15min no Teatro Municipal “João Silva”. Após, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a vice-presidente do COMCULT declarou encerrada a sessão, às **14h**, do que para constar, eu Sergio Alan de Souza, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

PRESIDENTE – Flávio Henrique Mello

VICE-PRESIDENTE – Maria Luciana da Silva Sant’Ana

Ester Barros

Samuel Barros Cordeiro

Telma Elaine Santos

Guilherme Faura

Sergio Alan de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 7 de 8

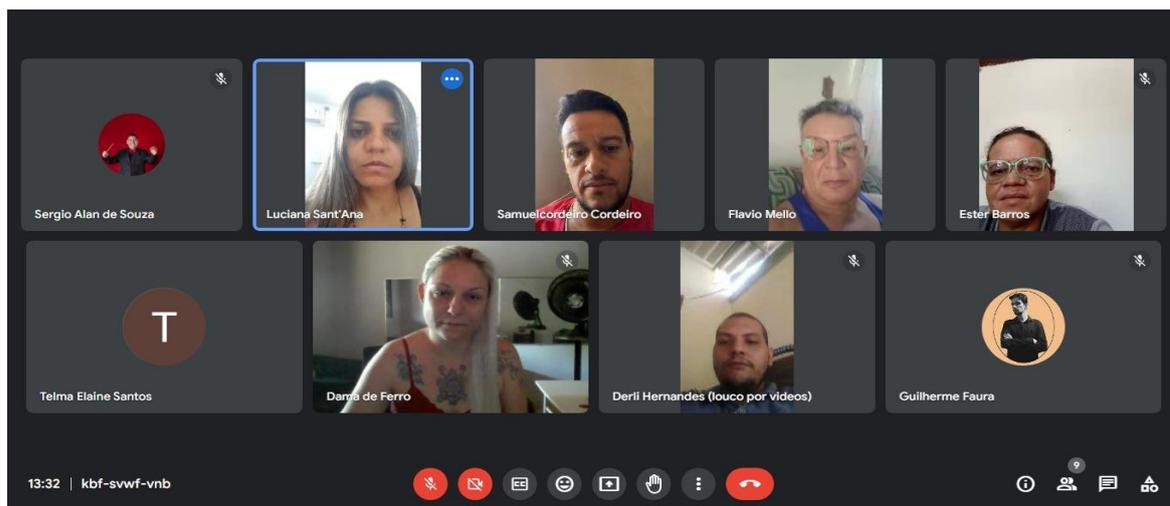


Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1/2 - Centro – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 01 de março de 2024

Ano VII | Edição nº 1332

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 006/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DECLARAR CESSADA A DESIGNAÇÃO, a partir de 20 de fevereiro de 2024, do servidor **LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI**, à função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, em razão da atual designação do referido servidor ao cargo de Diretor Geral, nos termos do Protocolo nº 0200-2024.

Câmara do Município de Martinópolis, em 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

Diretor Geral

.....